



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

RESOLUÇÃO Nº 661 de 12 de março de 2013.

EMENTA: “Cria o Serviço de Informações ao Cidadão, e dá providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM – por seus representantes legais, e considerando o disposto no inc. I do art. 9º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Serviço de Informações ao Cidadão, que funcionará junto a Diretoria Geral, destinado a atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Art. 2º - O Serviço de Informações ao Cidadão, ou simplesmente SIC, funcionará nos dias e horários de expediente da Câmara Municipal de Guapimirim, exceto quando destinado a sessões extraordinárias e solenes.

Art. 3º - Aplica-se no que couber, o estatuído na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.

Iram Moreno de Oliveira
Presidente